

**CONTRATO Nº 005/2025 – 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO Nº 010/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO FORMATO DE ENSINO À DISTÂNCIA (EAD),
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-IPSJBV E A EMPRESA
ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA.**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP**, situado na Rua Senador Saraiva nº
136, Bairro Centro, São João da Boa Vista – SP, inscrito no CNPJ sob o nº
05.774.894/0001-90, neste ato representada por seu Superintendente, **Sr. SERGIO
VENICIO DRAGÃO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.953.536-4 SSP-SP, e CPF
nº 965.779.248-72, residente e domiciliado em São João da Boa Vista – SP, e a empresa
ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob
o nº 16.778.036/0001-30, com sede na Avenida Príncipe de Gales nº 71 – Príncipe de
Gales, Santo André – SP, CEP: 09060-650, neste ato representada pelo seu titular, **Sr.
ADRIANO ANTONIO POSTAL**, portador do CPF nº 165.870.728-10, residente e
domiciliado em São Paulo – SP, resolvem pactuar o presente instrumento de
prorrogação ao Contrato nº 010/2024, celebrado entre as partes por dispensa eletrônica
de licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo
Administrativo nº 195/2024 (doravante denominados “**TERMO ADITIVO**” e
“**CONTRATO**”, respectivamente), mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Com fulcro na Cláusula Quarta do CONTRATO e,
tendo em vista a comunicação quanto ao interesse de prorrogação pela CONTRATADA,
fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a partir de **01/05/2025**, o prazo do referido
CONTRATO.

Parágrafo primeiro: O presente termo aditivo **NÃO** sofrerá reajustes,
conforme manifestado pela empresa CONTRATADA em carta encaminhada em
20/03/2025 – encartada aos autos do Processo Administrativo nº 195/2024.

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE receberá pelos serviços prestados
durante a vigência do TERMO ADITIVO, ao término deste, o valor total de **R\$ 9.588,00**



(nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais).

Cláusula Segunda – As partes contratantes desde já ratificam todas as cláusulas do CONTRATO que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

Para firmeza e como prova de assim estarem entre si ajustados e contratados, é lavrado o presente 1º Termo de Prorrogação ao CONTRATO nº 010/2024, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, para que surtam todos os efeitos jurídicos de Direito, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

São João da Boa Vista – SP, 22 de abril de 2025.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

CONTRATADA: ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA

ADRIANO ANTONIO POSTAL
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

RG nº

RG nº



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP
 (19) 3633-6268 / 3631-5541



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE00-9C03-5719-53F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 22/04/2025 08:40:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 22/04/2025 09:06:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIAS LTDA (CNPJ 16.778.036/0001-30) VIA PORTADOR ADRIANO ANTONIO POSTAL (CPF 165.XXX.XXX-10) em 22/04/2025 15:23:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ADRIANO ANTONIO POSTAL (CPF 165.XXX.XXX-10) em 22/04/2025 15:31:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 28/04/2025 11:13:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/EE00-9C03-5719-53F8>

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 29 de abril de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.621

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO.....	2
EDITAIS.....	2
CCZ.....	2
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	3
SECRETARIA.....	3
DECRETOS.....	3
PORTARIAS.....	5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
CNPJ 05.774.894/0001-90**

CONTRATO Nº 005/2025 – 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 010/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO FORMATO DE ENSINO À DISTÂNCIA (EAD), CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-IPSJBV E A EMPRESA ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o primeiro termo de prorrogação ao Contrato nº 010/2024 celebrado entre as partes, Processo Administrativo nº 195/2024, Dispensa Eletrônica de Licitação nº 004/2024, (doravante denominados “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente).

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2025, o prazo do instrumento contratual, NÃO incidindo qualquer reajuste, conforme manifestado pela empresa CONTRATADA em carta encaminhada em 20/03/2025 – encartada aos autos do processo administrativo.

Valor: R\$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais).

Assinatura: 22/04/2025.

As partes ratificam todas as cláusulas do CONTRATO que deram causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
CNPJ 05.774.894/0001-90**

CONTRATO Nº 007/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-IPSJBV E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA

A CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o Contrato nº 007/2025 celebrado entre as partes, Processo Administrativo nº 107/2025, Dispensa Eletrônica de Licitação nº 001/2025.

Objeto: Seleção de empresa especializada para realização de Concurso Público, compreendendo: a elaboração do edital, impressão das provas, coordenação e execução das inscrições, aplicação e correção das provas objetivas, discursivas, práticas ou de títulos, respostas aos recursos, divulgação das classificações e resultados, além de outras atividades pertinentes que façam parte das etapas do certame, com o intuito de suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, sem ônus financeiro ao ente público, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva de níveis fundamental, médio, técnico e superior, observando-se as especificações e características contidas em Termo de Referência.

Vigência: Prazo inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento.

Valor: Sem ônus financeiro ao ente público.

Assinatura: 28/04/2025.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

PORTARIA 34/2025

“Concede aposentadoria à servidora Senhora CELIA MADALENA THOME BLASI”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora CELIA MADALENA THOME BLASI é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 171/2025, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/05/2025 à servidora Senhora CELIA MADALENA THOME BLASI, RG nº 10.953.113-9,

Autoridade certificadora



Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

MUNICIPIO DE
SAO JOAO DA
BOA
VISTA:4642937900150
00150

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA
VISTA:4642937900150
Dados: 2025.04.29 16:19:49 -03'00'